



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 12 de agosto, 2016.

Ofício Gab. Nº 495/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 476/2016, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao fornecimento de aparelhos auditivos em nosso município, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que as vagas são ofertadas pelo Núcleo de Regulação do Departamento Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), que encaminha os pacientes para avaliação e conduta no Hospital das Clínicas de Marília, conforme pactuado.

O Município de Assis não tem a informação se a entrega dos aparelhos se reporta ao ano de 2011, pois uma vez encaminhado o paciente, os retornos e a entrega são agendados pelo próprio Hospital das Clínicas.

A demora na entrega dos aparelhos se dá devido à grande demanda, pois Marília atende 62 (sessenta e dois) municípios.

Não cabe a esta Secretaria criar ações para diminuir a demanda de fornecimento de Aparelhos Auditivos. Cabe a Secretaria Municipal da Saúde, oferecer profissionais para consultas e exames para diagnóstico, que ao detectar a necessidade do aparelho auditivo encaminha para a referência, que no nosso caso é Marília, uma vez que os mesmos são procedimentos de Alta Complexidade e cabe ao Estado o fornecimento.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Câmara Municipal de Assis

NESTA